



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º: 029 /12

-PARECER N.º: 028/12-CME

-APROVADO EM: 03 / 12 /2012

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: COLÉGIO LA SALLE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Renovação do Credenciamento da Mantenedora do COLÉGIO LA SALLE – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

- RELATORA: PATRICIA MARA ANSCHAU

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 357/2012, de 30 de outubro de 2012, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo protocolado sob o nº 35429/12, de 18 de outubro de 2012, que trata do pedido da renovação do credenciamento da Mantenedora do **Colégio La Salle - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, mantido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL, com sede à Rua Guarani, 2000, nesta cidade de Toledo.

O Colégio La Salle foi autorizado a funcionar pelo SME/Toledo, através da Portaria nº 025/08, de 18 de agosto de 2008, da SMED/Toledo, pelo período de 03 (três) anos letivos, contados a partir do início do ano letivo de 2008, até o final do ano letivo de 2010 e está com seu processo de Renovação da Autorização de Funcionamento, em trâmite no CME.

A mesma Portaria 025/08, de 18 de agosto de 2008, da SMED/Toledo, credenciou a mantenedora do Colégio La Salle, a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, até o final do ano letivo de 2012.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 003/07-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício da Direção da Instituição, Estatuto Social da Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, Cópia da Ata do dia 27 de agosto de 2011, Certidão Negativa do Cartório Distribuidor, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, Alvará de Licença Municipal, Certidão Negativa Municipal, Identificação da Instituição, Comprovações dos representantes legais, Ato de criação da instituição e de autorização de funcionamento, Portaria da SMED que autorizou o funcionamento e credenciou a Instituição Ofício, Escrituras, Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Relatório da Comissão de Verificação e Parecer Técnico da Comissão de Verificação datado de 24/10/2012, com seu *Parecer favorável* à Renovação do Credenciamento da Mantenedora “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

LASSALISTAS - ABEL”, nos termos da Lei e das normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, e contém o visto de concordância da Secretária Municipal de Educação.

II- VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo e conforme o Parecer nº 021/2006, de 16/08/2006, favorável ao Credenciamento, esta Relatora é de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação do Credenciamento da Mantenedora “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL”**, que mantém o **Colégio La Salle - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, da cidade e Município de Toledo, Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos letivos, contados a partir do início do ano letivo de 2013 até o final do ano letivo de 2017.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de renovação do credenciamento.

É o Parecer.

Patrícia Mara Anschau
Conselheira Relatora



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 03 de dezembro de 2012.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Patrícia Mara Anschau, Relatora:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Sérgio Denck Fogasso:.....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Karen H. G. Bariccatti, no exerc. da tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 03 de dezembro de 2012.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Patrícia Mara Anschau, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Luciana Roberta Felicetti Rech:.....
- Cons. Marcio Adriano Solera:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....
- Cons. Sergio Denck Fogasso:.....
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
- Cons. Sueli Luckmann Guerra:.....
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....
- Cons. Karen Hyelmager G. Bariccatti, no exerc. da tit.:.....
- Cons. Andréia Paula Tadiotto, no exerc. da tit.:.....